



local de costume, pelo qual ficam o(a)(s) promovido(a)(s) supra mencionado(a)(s), citado(a)(s) para os termos desta ação, bem como para, querendo, contestar no prazo de 10 (dez) dias (art. 158, ECA), sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Cumpra-se, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Francisco Wiglo Alves Freire, assistente, o digitei. Eu, ____, Nildo José de Sousa Chaves, Supervisor de Unidade Judiciária, conferi-o e assinei-o

Crateús/CE., em 04 de março de 2020. Marcos Aurelio Marques Nogueira Juiz de Direito

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 3ª CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ**

PORTARIA Nº 01/2021

A Dra. Regma Aguiar Dias Janebro, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando que a supervisora desta secretaria, **GLÓRIA VIRGÍNIA RAMALHO MACHADO**, matrícula 1110, está de licença médica para tratamento de saúde, por 12 (doze) dias, no período de 03/05/2021 a 14/05/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **WANDERSON ROBERTO DE MOURA PASSOS**, Analista Judiciário, matrícula 8291, para exercer as funções do cargo de Supervisor desta Secretaria durante referido período de afastamento da titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maracanaú-Ce, 3 de maio de 2021.

**REGMA AGUIAR DIAS JANEPRO
JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 747/2021

DESIGNA MEMBROS QUE INTEGRAM O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICA SOBRE DROGAS – CEPOD.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto art. 5º § 4º e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a”, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Ofício nº641/2021 da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.012-1-9, como Titular, e Leandro Sousa Bessa, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.023-1-2, como Suplente, para compor o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CEPOD

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de abril de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 725/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Remoção nº. 09/2021, de 05 de abril de 2021;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ FABRÍCIO SABINO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.581-1-9, titular da 1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (2ª Macrorregião Grande Fortaleza II), para atuar na Defensoria Criminal de Horizonte a partir de 27 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 27 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.
EDITAL PARA CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS EM PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO
EXTRAJUDICIAL.
PRAZO DE 15 DIAS.**

Avani Fernandes Maia, Oficiala Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Serventia Extrajudicial o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião no Registro de Imóveis, na modalidade extraordinária (art. 1.238, do Código Civil Brasileiro), prenotado sob o nº 10.170, fls. I 11, Livro nº 1-A, de 28.04.2021, em nome de José Gadelha dos Reis, brasileiro, nascido em 23.10.1948, filho de João Chagas dos Reis e Maria Gadelha dos Reis, advogado, inscrito na OAB-CE sob nº 8.085, CPF nº 001.729.103-82, cédula de identidade nº 247535-SSP-CE, constante do cartão de identidade do advogado nº 03554118, expedido em 14.07.2018, e sua mulher Maria Vilma dos Reis Leitão, brasileira, nascida em 06.10.1947, filha de Alexandre Barreto Cavalcante e Maria Áurea Barreto Leitão, do lar, inscrita no CPF nº 434.977.643-53, cédula de identidade nº 2002002198832-SSPDS-CE, expedida em 30.01.2012, casados, residentes e domiciliados na Rua José Nogueira Brito, nº 780, Bairro Pitombeira em Limoeiro do Norte- Ce., CEP 62.930-000, referente ao imóvel seguinte: “um terreno urbano localizado na Rua José Nogueira Brito, Bairro Pitombeira em Limoeiro do Norte-CE, CEP: 62.930-000, área de 659,82 m² (seiscentos e cinquenta e nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados), o qual tem as seguintes coordenadas geográficas: partindo do P1 (S 05°09'37,5" e W38°05'43,09") no sentido Sul, por 10,00 metros até o P2 (S 5°09'37,8" e W 38°05'44,0") deste no sentido Oeste, por 30,00 metros até o P3 (S 05°09'37,5" e W 38°05'44,9"), deste ainda no sentido Oeste, por 19,70 metros até o P4 (S.5°09'37,4" e W 38°05'45,5"); deste no sentido Norte, por 18,50 metros até o P5 (S 05°09'36,8" e W 38°05'45,4"); deste no sentido Leste, por 19,20 metros até o P6 (S 05°09'36,8" e W 38°05'44,7"); deste no sentido Sul, por 8,03 metros até o P7 (S 05°09'37,1" e W 38°05'44,8") e deste por 30,00 metros até o P1, fechando o perímetro de 135,43 metros, limitando-se: ao Norte, onde mede 49,20 metros, sendo 07,00 metros com imóvel, casa residencial, de Luiz Cláudio Vieira Borges Junior e sua mulher Aila Paula Diógenes Almeida Feitosa, por 12,20 metros com imóvel, casa residencial de Humbertônio Magno de Queiroz e sua mulher Cleidiane Maia da Silva, e por 30 metros com terreno de propriedade Mário Sérgio da Silva; ao Sul, onde mede 49,70 metros: sendo 19,70 metros com imóvel, casa residencial, de Francisco Valdo Freitas de Lemos e sua mulher Maria Marlúcia Sousa de Freitas, e por 30 metros com terreno de José Jonas Nunes Maia e sua mulher Margarette Chaves Maia; ao Leste, onde mede 18,03 metros: sendo 8,03 metros com terreno de Maria Sérgio da Silva e 10,00 metros com a Rua José Nogueira Brito, onde recebeu o nº 780; e, ao Oeste, onde mede 18,50 metros com imóvel de José Kleber Leite Farias e sua mulher Maria de Fátima Maia Farias, perfazendo o perímetro 134,50 metros. Edificação: no referido terreno foi edificada uma casa residencial, nº 780, térrea, com uma área construída de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), distribuída em 12 dependências: uma (01) garagem, uma (01) área coberta, um (01) escritório, uma (01) sala/copa, uma (01) suíte com closet, dois (02) quartos com WC comum, uma (01) cozinha, uma (01) área de serviço, um (01) lavabo, uma (01) churrasqueira e uma (01) varanda. A construção é em alvenaria de tijolos e cimento, coberta em telhas, forrada, duas lajes em concreto, piso em porcelanato, portas em madeira envernizada e pintura em látex ” os quais pretendem o reconhecimento da prescrição aquisitiva sobre o referido imóvel, mediante a comprovação do exercício da posse de forma mansa, pacífica, pública e ininterrupta, com animus domini, que acrescidas à sua posse, as de seus antecessores, somam um período superior a trinta (30) anos. Imóvel avaliado em de R\$ 281.500,00 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais). Advogado: José Gadelha dos Reis, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-CE nº 8085, cédula de identidade RG nº 247535-SSP-CE, CPF nº 001.729.103-82, com escritório profissional situado na Praça José Jerônimo, 368, Centro, Limoeiro do Norte-CE, CEP: 62.930-000. É o presente para dar ciência a terceiros possíveis interessados, ausentes, incertos e/ou desconhecidos, para querendo contestarem o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do § 4º, do art. 216-A, da Lei nº 6.015/73, art. 770-H, dos Prov. nº 08/2014 da CGJ-CE, e art. 16 do Prov. nº 65/2017-CNJ, caso em que não sendo contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Limoeiro do Norte-CE, 28 de abril de 2021. Dou Fé. Eu (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial Registrador de Imóveis, Substituto, Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, fiz digitar e subscrevo

Cláudio José Fernandes Maia
Notário e Registrador Cartório do 2º Ofício- Limoeiro do Norte- CE